



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 812 DE 28 DE MAIO DE 2.013

“Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao parcelamento do solo, situado no perímetro urbano do distrito de Antunes, Município de Igaratinga/MG, protocolado sob o nº 9267/13;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de nº 10 da quadra J05 do Bairro São José município de Igaratinga, de Propriedade do Sr. Antônio Lindolfo Soares, com área total de 373,60m² (trezentos e setenta e três metros e sessenta centímetros quadrados) e matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG sob o nº 9.878 em dois lotes, sendo: Lote 11 da quadra J05 do Bairro São José, com área total de 193,34m²(cento e noventa e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados); e Lote 10 da quadra J05, do Bairro São José, com área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), tudo com confrontações e medidas conforme memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais


alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de maio de 2013.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.

Certifico, que o decreto nº 812 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 28 de 05 de 2013

Lidia Peniquez Loria

ASSINATURA